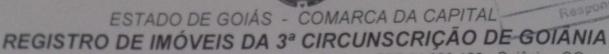
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3º Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

1 - JUN CU

CERTIFICA a requerimento verbal de parte interessada, que revendo neste Cartório, o Livro 3-AJ, já arquivado de Transcrição das Transmissões, verificou nele que às fls.283, consta sob número 46.702, de ordem, em data de 24 de janeiro de 1961, o registro do lote no.35, quadra 78, Alameda Botafogo, zona residencial, SETOR CENTRAL, com a área de 439,25m2., sendo pela Alameda Botafogo 12,50 metros de frente; pela linha do fundo, 12,73 metros; pela linha que divide com o lote 37, 36,35 metros; e, pela linha que divide com o lote 33, 33,93 metros, no valor de Cr\$46.700,00, em que é adquirente ACARY BRANDÃO, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta Capital, e, é transmitente COIMBRA BUENO E CIA LTDA, sociedade comercial, com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, conforme escrit. púb. de compra e venda de 13.01.61, lav. pelo esc. auto., do 1º Ofo., desta Capital, Djamil Pacífico Barbosa. Certifico que a margem da transcrição supra, foi feita averbação com o seguinte teor: no.1)- Certifico que no lote ao lado transcrito foi construída uma casa residencial, de 08 cômodos e dependência nos fundos, no valor de Cr\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros). Dou fé. Goiânia, 24 de janeiro de 1961. Oficial (a) Dra. Maria Alice C. S. de Britto. Certifica mais que o imóvel supra tem como transcrição anterior nº.17.117, do extinto Cartório da então la Circunscrição, desta Capital. Certifica ainda que revendo os livros competentes, verificou neles não existir ônus sobre o imóvel acima descrito,

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 08 de janeiro de 2013

Oficial

Rubrica





